

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE SAÚDE DO CARIRI REALIZADA EM 17.08.2026**

**DATA: 17 DE AGOSTO DE 2026;**

**LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MEMBROS**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

- **REDUÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DO DIÁLOGO INSTITUCIONAL**
- **ACOMPANHAMENTO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS E PROCEDIMENTOS**

Iniciados os trabalhos, o Dr. Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Coordenador do Comitê Regional de Saúde do Cariri, deu início à reunião e solicitou ao Secretário Executivo, Manuel Yury Trindade, a apresentação dos encaminhamentos definidos na reunião anterior, especialmente quanto ao envio de ofício à Defensoria Pública da União e às tratativas relacionadas às Secretarias de Saúde, a fim de contextualizar os membros sobre o andamento das providências adotadas.

O Secretário Executivo, Manuel Yury Trindade, informou o cumprimento dos encaminhamentos deliberados na reunião anterior, destacando o envio de ofício à Defensoria Pública da União solicitando a indicação de representante para compor o Comitê Regional de Saúde do Cariri. Informou, ainda, o encaminhamento de ofício ao Presidente do COSEMS, convidando os Secretários Municipais de Saúde da região a participarem da reunião, bem como o envio de convites individuais aos gestores municipais, solicitando que, em caso de impossibilidade de comparecimento, indicassem representante para participação nos trabalhos do colegiado.

O Dr. Luzinaldo Alves Alexandre da Silva destacou que a reunião tinha como objetivo ouvir os representantes das Secretarias Municipais de Saúde acerca dos fluxos administrativos adotados para análise e resposta aos pedidos de medicamentos, cirurgias e demais procedimentos de saúde apresentados antes da judicialização. Ressaltou a necessidade de compreender a tramitação desses requerimentos, os responsáveis pelo recebimento e resposta, bem como a existência de procedimentos e prazos padronizados, de modo a contribuir para maior transparência e eficiência na formação das demandas judiciais. Em seguida, franqueou a palavra

aos representantes das Secretarias de Saúde para apresentação das rotinas atualmente adotadas por seus respectivos municípios.

A Sra. Amanda Macêdo, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora, relatou que o município enfrenta elevada demanda de judicialização da saúde, especialmente relacionada a terapias para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e TDAH. Informou que, em decorrência de ação civil pública, foi estruturado o Centro de Atendimento a Crianças Especiais (CAIS), atualmente responsável pelo atendimento de parte dos pacientes contemplados judicialmente. Destacou as dificuldades enfrentadas pelo município na contratação de profissionais especializados e no cumprimento das determinações judiciais, sobretudo diante do elevado número de crianças diagnosticadas e da limitação de recursos disponíveis. Ressaltou, ainda, que a principal preocupação da gestão municipal está relacionada à oferta das terapias especializadas, considerando a necessidade de atendimento tanto das crianças beneficiadas por decisões judiciais quanto daquelas que aguardam assistência na rede pública.

Na sequência, o Dr. Luzinaldo Alves Alexandre da Silva questionou a Dra. Amanda acerca dos fluxos administrativos adotados para análise e resposta aos requerimentos apresentados por órgãos como a Defensoria Pública, especialmente os relacionados ao fornecimento de medicamentos e tratamentos de saúde. O magistrado destacou a importância de compreender os procedimentos internos, os responsáveis pela tramitação das demandas e os prazos de resposta, a fim de identificar possíveis medidas de aprimoramento e prevenção da judicialização.

A Sra. Amanda Macêdo esclareceu que, ao receber demandas administrativas relacionadas ao fornecimento de medicamentos ou tratamentos, a Secretaria Municipal de Saúde busca orientação da Procuradoria do Município para adoção das providências cabíveis. Informou que mantém diálogo direto com representantes da Defensoria Pública e do Ministério Público, com o objetivo de prestar informações prévias sobre a possibilidade de atendimento das solicitações e evitar a emissão indiscriminada de negativas administrativas, contribuindo para uma melhor interlocução institucional e para a redução da judicialização.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Eriesson Vieira, assessor jurídico da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim, que apresentou os procedimentos atualmente adotados pelo município para análise das demandas administrativas relacionadas à saúde. Informou que, ao receber solicitações da Defensoria Pública ou do Ministério Público, é realizada a verificação da disponibilidade do medicamento, exame, consulta ou procedimento na rede municipal e, quando necessário, a demanda é direcionada aos fluxos de regulação estadual. Destacou, ainda, que, nos casos em que o item solicitado não é fornecido pelo município, são emitidas as informações

administrativas pertinentes, observando-se as exigências habitualmente formuladas pelo Poder Judiciário para análise das demandas.

Na sequência, a Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro dirigiu questionamentos ao Dr. Eriesson Vieira acerca dos procedimentos adotados pelo Município de Jardim em situações de desabastecimento de medicamentos pactuados com o Estado, especialmente aqueles de uso contínuo. Também solicitou esclarecimentos sobre os fluxos de distribuição de medicamentos de responsabilidade municipal, buscando compreender como ocorre o atendimento aos pacientes e a execução dessas demandas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em resposta aos questionamentos, o Dr. Eriesson Vieira informou que ainda está em processo de familiarização com os fluxos internos da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim, em razão de sua recente designação para a função. Relatou que o município passou por período de instabilidade administrativa nos últimos meses, o que impactou o volume e a organização das demandas. Dessa forma, esclareceu que não dispunha, naquele momento, de informações suficientes para responder com precisão aos questionamentos apresentados, comprometendo-se a buscar os esclarecimentos necessários sobre os procedimentos adotados pelo município.

Em seguida, a Sra. Regina, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, informou que o município possui reduzido número de demandas judiciais em saúde, contando atualmente com poucos casos em acompanhamento. Relatou que a Secretaria dispõe de licitação para aquisição complementar de medicamentos, dietas enterais e insumos, o que contribui para a resolução administrativa de grande parte das demandas. Destacou a atuação próxima da assessoria jurídica e o diálogo permanente com os usuários como fatores que auxiliam na diminuição da judicialização. Informou, ainda, que o município tem investido no atendimento de crianças com necessidades especiais, mantendo centro especializado e equipe multiprofissional, inclusive com profissionais da área de psiquiatria, mediante complementação de recursos próprios e apoio da gestão municipal. Ressaltou as dificuldades enfrentadas pelos municípios de pequeno porte diante da insuficiência dos recursos públicos e do crescimento contínuo das demandas de saúde, especialmente para manutenção de serviços especializados. Ao final, sugeriu que as futuras reuniões do Comitê sejam realizadas preferencialmente no período da tarde, a fim de ampliar a participação dos gestores municipais.

O Dr. Luzinaldo Alves questionou a Dra. Regina sobre o fluxo administrativo adotado pela Secretaria para atendimento das demandas de pacientes, especialmente quanto aos procedimentos realizados após a entrada do pedido, incluindo os mecanismos utilizados para viabilizar aquisições ou complementações contratuais necessárias ao atendimento.

Em resposta, a Dra. Regina informou que uma das principais demandas do município está relacionada ao atendimento de crianças atípicas, especialmente em razão da necessidade de

medicamentos específicos. Destacou que mantém reuniões periódicas com médicos da atenção primária e especialistas para identificar as medicações mais frequentemente prescritas e as necessidades assistenciais dos pacientes. Explicou, ainda, que o município conta com assistente social responsável pela avaliação socioeconômica dos pacientes, a fim de verificar a elegibilidade para o fornecimento de determinados medicamentos. Com base nas demandas apresentadas pelos profissionais de saúde, são realizados processos licitatórios para aquisição de medicamentos considerados prioritários, custeados com recursos próprios do município.

Na oportunidade, a Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro destacou a importância da realização de reavaliações periódicas dos benefícios e insumos fornecidos por determinação judicial ou administrativa, especialmente fórmulas nutricionais, alimentação enteral, fraldas e demais insumos de uso contínuo. Ressaltou que o acompanhamento sistemático dessas demandas contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a atualização das necessidades assistenciais dos pacientes. Também compartilhou experiências relacionadas à revisão cadastral de beneficiários e à necessidade de monitoramento contínuo dos casos judicializados.

Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Larissa Carvalho, Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô, que informou que o município adota fluxo semelhante ao apresentado anteriormente, realizando processos licitatórios específicos para atender essas demandas, com aquisição dos medicamentos mediante utilização de recursos próprios.

Foi dado a palavra ao Dr. Antônio Figueiredo, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, informou que as comunicações recebidas da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário são inicialmente organizadas em planilha de acompanhamento e encaminhadas aos setores responsáveis para prestação das informações necessárias. Explicou que, após o levantamento dos dados, a Secretaria elabora as respostas aos órgãos demandantes. Quanto às solicitações de medicamentos, tratamentos e insumos não incorporados pelo SUS ou não previstos na RENAME, esclareceu que o município informa formalmente essa condição aos órgãos solicitantes, ressaltando ainda a dificuldade de atendimento dos prazos reduzidos diante do elevado volume de demandas recebidas.

Na oportunidade, o Secretário-Executivo, Sr. Manuel Yury Trindade, destacou a necessidade de construção e padronização de fluxos administrativos junto aos municípios integrantes do Comitê Regional de Saúde, com vistas ao aprimoramento do tratamento das demandas de saúde. Sugeriu a realização de levantamento, por meio de formulário direcionado aos gestores municipais, para identificação dos principais entraves e demandas recorrentes da região, de modo a subsidiar a elaboração de plano de trabalho e a implementação das diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 530/2023. Ressaltou, ainda, a importância do mapeamento dos fluxos administrativos relacionados a medicamentos, procedimentos cirúrgicos e demais

prestações assistenciais, visando conferir maior eficiência e uniformidade aos processos administrativos.

Em seguida, o Juiz Federal e Vice-Coordenador do Comitê, Dr. Fabrício de Lima Borges, ressaltou a importância da realização de levantamento prévio das demandas e dos gargalos enfrentados pelos municípios da região, como etapa necessária à construção de fluxos administrativos padronizados. Sugeriu que, após a consolidação dessas informações, seja avaliada a formalização de instrumento de cooperação, nos termos da Resolução CNJ nº 350/2020, envolvendo os municípios e os órgãos do sistema de justiça com atuação na região, com vistas à uniformização de procedimentos, definição de prazos administrativos razoáveis e aprimoramento da gestão das demandas de saúde.

Por fim, o Secretário-Executivo, Sr. Manuel Yury Trindade, informou que o Comitê Estadual de Saúde está desenvolvendo tratativas para a instalação do Comitê Regional de Saúde do Sertão Central, em razão do aumento das demandas de judicialização da saúde identificadas naquela região, destacando que a iniciativa busca fortalecer o diálogo institucional e a implementação da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde.

#### Deliberações do Comitê:

1. Realizar levantamento junto aos municípios da região, por meio de formulário eletrônico, para identificação dos principais gargalos relacionados à judicialização da saúde e aos fluxos administrativos adotados localmente;
2. Realização reunião específica com representantes do COSEMS, em data a ser definida, visando ampliar a participação dos gestores municipais e aprofundar a discussão sobre os fluxos administrativos de atendimento às demandas de saúde;
3. Enviar ofício convidando à DPU para integrar e participar das atividades do Comitê Regional de Saúde do Cariri.
4. Compartilhar com os membros do Comitê o fluxo administrativo e os materiais de referência já existentes no âmbito estadual, visando subsidiar a construção de proposta de fluxo administrativo regional para tratamento das demandas de saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê Regional – TJCE;

Fabício de Lima Borges, Juiz Federal – JFCE, Vice- Coordenador do Comitê Regional

Alessandra Magda Ribeiro Monteiro, Promotora de Justiça (MPCE, Titular)

George Freitas Gregório da Silva, Defensor Público Estadual (DPE, Titular);

Shalon Michaeli Ângelo Tavares, Representante da Operadora de Planos de Saúde (Unimed Cariri);

Raisa Rariane Pereira Lima, Auxiliar Administrativo da JFCE para o Natjus e Comitê Estadual

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Coordenador Operacional do NAT-JUS/CE.